



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2171/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar/incluir anexos à Lei Municipal nº 2.138/2009, de 03 de julho de 2009, referente às Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Vivida para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I, constante do Capítulo I, art. 2º da Lei Municipal nº 2.138/2009, de 03 de julho de 2009, conforme discriminado a seguir:

§ 1º - O Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal passa a vigorar com a redação constante dos quadros anexados à presente Lei. (NR)

§ 2º - O Anexo de metas fiscais passa a vigorar com a redação constante dos quadros anexados a presente Lei. (NR)

§ 3º - O Anexo de Riscos Fiscais passa a vigorar com a redação constante do quando anexado a presente Lei. (NR)

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Capítulo I, art. 2º da Lei Municipal nº 2.138/2009, de 06 de julho de 2009, os documentos discriminados a seguir:

I – Resumo de Metas das Ações, conforme quadros anexados a presente Lei; (AC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, conforme quadros anexados a presente Lei. (AC).

Art. 3º - A alteração e inclusão dos Anexos referidos nos artigos 1º e 2º desta Lei, resultam da necessidade de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Plano Plurianual - PPA para 2010 a 2013 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365